

**ATA DE REALIZAÇÃO DE RDC
Nº 001/2020 - Sessão Nº 001**

PROCESSO: 2020034983

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica do Complexo Solar da Barragem, na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO..

1 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se o Presidente da CPL, Gilberto Monteiro e seus membros, designados pelo Decreto nº 033/2019, com base na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do RDC nº 001/2020, tipo menor preço, modalidade fechada e aberto. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente verificou a presença de cinco empresas licitantes e em ato contínuo solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital para credenciamento, quando foi feita a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, sendo consideradas credenciadas a empresas abaixo, com seu respectivos representantes:

	EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
1	COSTA BRAVO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	37.843.570/0001-53	Thiago da Cunha Brasileiro	877.139.931-34
2	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA	NÃO	00.894.402/0001-87	Fulvio do Nascimento e Silva	181.886.644-72
3	TOPAZIO SERVICE	SIM	28.071.496/0001-03	Welington Salviano de	017.795.981-90

	CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA			Souza	
4	GAE CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA	NÃO	02.083..764/0001-13	Marcos de Oliveira Mesquita	517.900.251-68
5	CONSTRUTORA ARTEC S/A	NÃO	00.086.165/0001-28	Ana Flavia Pereira Guimaraes	052.042.011-06

2.1 - Após análise da documentação de credenciamento, o senhor presidente constou em ATA que somente a empresa: **TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, apresentou Declaração de Enquadramento como Micro / Empresa de Pequeno Porte. Portanto sendo a única com direito a usufruir aos benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

3 - Da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Presidente pediu que aos interessados credenciados entregassem à Comissão Permanente de Licitação, os **envelopes nº 01 contendo a proposta e o de nº 02 contendo os documentos de habilitação**. Após o recebimento dos envelopes, a Comissão abriu e analisou os **Documentos de Proposta de Preços** e em seguida facultou a todos os presentes a verificação das propostas, solicitando que as rubricassem. Em ato contínuo o senhor presidente solicitou aos representantes presentes que fizessem as considerações sobre as Propostas de Preços analisadas. Momento em que todas as empresas afirmaram não haver nada digno de nota a ser feito em ata. Após, o senhor presidente então classificou as empresas por preço conforme quadro abaixo:

	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	COSTA BRAVO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1ª	7.097.390,70
2	CONSTRUTORA ARTEC S/A	2ª	7.294.733,13
3	TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	3ª	7.788.604,70
4	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA	4ª	7.942.576,86
5	GAE CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA	5ª	8.654.363,64

Em ato contínuo o senhor presidente então comunicou aos presentes que o sistemas do RDC em questão era aberto e fechado, sendo assim iria começar a etapa de lances entres

as três empresas melhores classificadas, e acordou entres as empresas participantes da fase de lances que os lances mínimos seriam da ordem cinco mil, o que foi aceito por todos. Em seguida passou a realizar a fase de lances que segue conforme quadro abaixo:

LANÇES	TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	CONSTRUTORA ARTEC S/A	COSTA BRAVO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
1º	R\$ 7.092.390,70	R\$ 7.087.390,70	R\$ 7.823.90,70
2ª	R\$ 7.077.390,70	R\$ 7.072.390,70	R\$ 7.067.390,70
3ª	R\$ 7.062.390,70	R\$ 7.057.390,70	R\$ 7.052.390,70
4º	R\$ 7.047.390,70	R\$ 7.037.390,70	R\$ 7.032.390,70
5º	DESISTE	R\$ 7.027.390,70	R\$ 7.022.390,70
6º	DESISTE	R\$ 7.017.390,70	R\$ 7.012.390,70
7º	DESISTE	R\$ 7.007.390,70	R\$ 6.995.390,70
8º	DESISTE	R\$ 6.990.390,70	R\$ 6.985.390,70
9º	DESISTE	R\$ 6.980.390,70	R\$ 6.975.390,70
10º	DESISTE	R\$ 6.970.390,70	R\$ 6.960.390,70
11º	DESISTE	R\$ 6.955.390,70	R\$ 6.950.390,70
12º	DESISTE	R\$ 6.940.390,70	R\$ 6.935.390,70
13º	DESISTE	R\$ 6.930.390,70	R\$ 6.925.390,70
14º	DESISTE	R\$ 6.920.390,70	R\$ 6.800.390,70
15º	DESISTE	R\$ 6.795.390,70	R\$ 6.790.390,70
16º	DESISTE	DESISTE	R\$ 6.790.390,70

Em ato contínuo o senhor presidente declarou a empresa COSTA BRAVO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA vencedora da fase de lances e comunicou aos presentes que faria a abertura do envelope de contendo a documentação de Habilitação apenas da vencedora em sessão a ser realizada no mesmo dia as 14:00 devido a necessidade de pararmos para almoço. Comunicou também que após a finalização da análise de documentos de habilitação remeteria as propostas de preços e os atestados de capacidade técnica para que fossem analisados pelo Departamento de Engenharia do município e que após emissão de parecer técnico daquele departamento comunicaria a todas as empresas participantes do resultado final da licitação. Informou também a todos os presentes que após o comunicado do resultado final abrirá o prazo para apresentação de recursos conforme previsto em lei, que será de 05 (cinco) dias úteis para recursos e mais 05 (cinco) dias úteis a contar do final do primeiro para apresentação dos contra-recursos, se assim o desejarem.



Por fim foi declarado o encerramento da sessão, sem nada mais a tratar na presente sessão, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e os licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


GILBERTO MONTEIRO

Presidente da CPL


JOSE ANTONIO DA S. NETO

Membro da CPL

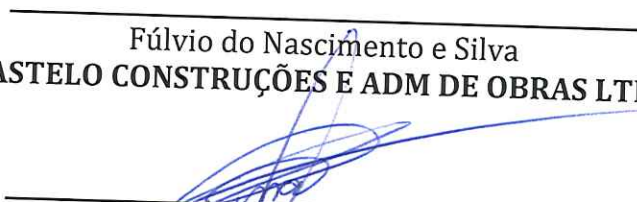

GLENDA LOIANA P. DA COSTA

Membro da CPL


LICITANTES:


Wellington Salviano de Souza


TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA


Fúlvio do Nascimento e Silva

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA


Ana Flávia Pereira Guimarães

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Marcos de Oliveira Mesquita

GAE CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA


Thiago da Cunha Brasileiro

COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE RDC
Nº 001/2020 - Sessão Nº 002**

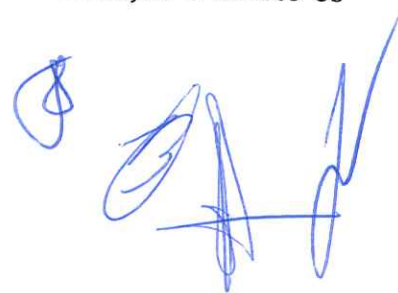
PROCESSO: 2020034983

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica do Complexo Solar da Barragem, na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se o Presidente da CPL, Gilberto Monteiro e seus membros, designados pelo Decreto nº 033/2019, com base na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do RDC nº 001/2020, tipo menor preço, modalidade fechada e aberto. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão.

Declarando aberta a sessão o Presidente verificou a presença de apenas o representante da empresa COSTA BRAVO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora da fase de Proposta de Preços. Em ato contínuo passou a abertura do envelope contendo a documentação de Habilitação, após breve verificação dos documentos franqueou os documentos ao representante da empresa para que fossem vistos. Em seguida considerou que a documentação apresentada atendeu as exigências do edital. Relatou aos presentes que a documentação seria mandada ao Departamento de Engenharia do município para que fosse conferido se os atestados de capacidade técnica apresentados atenderia ao que foi exigido. Informou também que após a elaboração do parecer por parte da departamento seria então publicado o resultado final da licitação e aberto os prazos regimentais da lei para apresentação de recursos.



Por fim foi declarado o encerramento da sessão, sem nada mais a tratar na presente sessão, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e os licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


GILBERTO MONTEIRO
Presidente da CPL


JOSÉ ANTONIO DA S. NETO
Membro da CPL


GLENDALOIANA P. DA COSTA
Membro da CPL

LICITANTES:


Thiago da Cunha Brasileiro
COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA